



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2683, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

#### 01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL

63 04.122.0003.2008.0000 Manut.da Diretoria de Administ. Dependencias 170.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

70 23.695.0003.2063.0000 Eventos e Festividades 70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

296 27.812.0009.2073.0000 Subvenção Social 38.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

#### 01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

363 10.302.0012.2073.0000 Subvenção Social 200.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de dezembro de 2014.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra,  
na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria